DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 1.890, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.020.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S. deste Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n.º 801, de 20 de fevereiro de 1.997, e na Lei Municipal n.º 1.733, de 14 de maio de 2.020;

D E C R E T A:

Art. 1.º Este decreto dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pelo artigo 3.º, da Lei Municipal n.º 801, de 20 de fevereiro de 1.997.

Art. 2.º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, consoante ao estabelecido no art. 26, da Lei Municipal n.º 1.733, de 14 de maio de 2.020, os seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

a) Representante do Órgão Municipal de Assistência Social:

- Membro Titular:

Edson Nasaré de Oliveira – RG: 10.643.075-0 SSP/SP

- Membro Suplente:

Ana Maria Mucci Miranda – RG: 2.344.353-0 SSP/SP

b) Representante do Órgão da Educação:

- Membro Titular:

Rafael Sampaio Rezende – RG: 46.204.713-1 SSP/SP

- Membro Suplente:

Nilton José Luiz Fontes Junior – RG: 34.668.298-8 SSP/SP

c) Representante do Órgão da Saúde:

- Membro Titular:

Rita de Cassia Costa – RG: 21.992.042-4 SSP/SP

- Membro Suplente:

Cleusa Maria Gomes – RG: 14.401.644 SSP/SP

d) Representante do Órgão de Finanças:

- Membro Titular:

Carlos Eduardo Bueno da Silva – RG: 27.338.558-4 SSP/SP

- Membro Suplente:

Luiz Ricardo de Paula – RG: 7.964.241 SSP/SP

e) Representante do Órgão do Esporte e Turismo:

- Membro Titular:

Fabiano de Castro Dias – RG: 27.358.542-2 SSP/SP

- Membro Suplente:

Flavio Antônio Athaydes – RG: 21.992.034 SSP/SP

f) Representante do Órgão da Agricultura e Abastecimento:

- Membro Titular:

Marcos Venício Calixto de Toledo – RG: 9.923.185 – SSP/SP

- Membro Suplente:

Emídio José Veloso – RG: 4.779.191 – SSP/SP.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante de usuários ou organização de usuários da Assistência Social:

- Membros Titulares -

Estelina Rosa Pereira – RG: 10.069.707-03 SSP/BA;

Márcia Rúbia Munhoz Fernandes – RG: 26.291.374 SSP/SP;

- Membros Suplentes -

Kizi Cristina Rosa – RG: 33.956.119 SSP/SP;

Luzinete Lopes de França – RG: 34.034.322-9 SSP/SP.

b) Representantes de entidades e organizações de Assistência Social:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018
www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

-Membros Titulares -

Jamil Tufaile Huaixan – RG: 8.594.998-X SSP/SP;

Lucimara Ferreira Flaifee – RG: 48.819.082-4 SSP/SP;

- Membros Suplentes -

Suzimeire Ribeiro Trindade – RG: 32.282.867-3 SSP/SP;

Silvia Helena Alves Desidério – RG 28.203.217-4 SSP/SP.

c) Representantes de organizações de trabalhadores que atuam na área da Assistência Social:

- Membros Titulares -

Natalício Ferreira Dias – RG: 3.416.368 SSP/SP;

Edilma de Andrade Silva Poderoso – RG: 64.519.804-3 SSP/SP;

- Membros Suplentes -

Alaíde Maria Dorta – RG: 3.887.586-X SSP/SP;

Ana Paula Fernandes – RG: 49.031.774-1 SSP/SP.

Art. 3.º O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos do art. 26, caput, da Lei Municipal n.º 1.733, de 14 de maio de 2.020.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 21 de setembro de 2.020.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal –

Publicado por afixação no local de costume. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Procurador-chefe dos Serviços Jurídicos -